LEI N.º 3080-A

Projeto de Lei n.º 75/13
de autoria do
Vereador Juracy Francisco - Jura

Proíbe o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos em toda a extensão das Ruas Eng.º Ramon Azurza e Joinville, no bairro Catiapoã
Proc. n.º 35966/13

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

. **Art. 1.º -** Ficam proibidos o tráfego e o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos em toda a extensão das Ruas Eng.º Ramon Azurza e Joinville, no bairro Catiapoã.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de setembro de 2013.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal